



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.189, DE 12 DE JULHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016327/2017-09, resolve:

I – Dispensar, a pedido, **ROOSSELINY PONTES SILVA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº1893500, do exercício da função de Coordenadora da Coordenação do Núcleo de Tutoria da Coordenadoria Institucional de Educação à Distância –CIED.

II – A presente função não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 23
EM 18/07/17